

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

Avenida Brasil, nº 80, Bairro Jardim América. – CEP 97335-000 – CNPJ – 04.219.274/0001-27
Santa Margarida do Sul - RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer ao Projeto de Lei nº 050/2025 (do Poder Executivo).

Dispõe sobre a denominação da sala da Procuradoria Jurídica de Santa Margarida do Sul, cria o Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica de Santa Margarida do Sul (FUMP), regulamenta o seu funcionamento, revoga a lei municipal nº 348/2007 e dá outras providências.

Voto do Relator

A iniciativa do projeto tem respaldo ilegal, não podendo fazê-lo o Executivo.

O Projeto vai de contra aos anseios da Comunidade.

Em face do exposto, considero o Projeto inconstitucional, ilegal, e tecnicamente incorreto e, no mérito, não o acolho.

Voto pela sua reprovação.

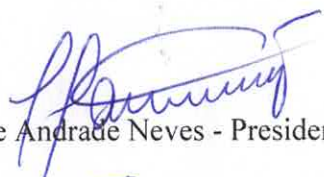

Ver. Georges Petrarca Teixeira Kodayssi

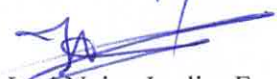
Sala das Comissões, 18 de agosto de 2025.

Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião no dia 18 de agosto de 2025, opinou pela aprovação do Projeto nº 050/2025 do Poder Executivo, de 04 de julho de 2025; vencido o voto do Relator.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2025.


Ver. Giovane de Andrade Neves - Presidente


Ver. José Nairo Jardim Fonseca – Membro Auxiliar.

